

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE (PROVA ESCRITA), DA SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES, REGIDA PELO EDITAL Nº 001/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A **Empresa Motivação & Resultados**, organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, do município de Missão Velha - CE, no uso de suas atribuições legais conferidas faz saber que;

CONSIDERANDO que alguns candidatos interpuseram recursos em face do resultado preliminar do referido certame;

CONSIDERANDO as regras dispostas no instrumento editalício que rege a seleção ora em comento;

TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento dos aludidos recursos, nos termos que se seguem:

O candidato inscrito sob nº 002 para o cargo de Diretor Escolar requereu a reconsideração quanto a sua pontuação. A banca e a comissão conferiu novamente a leitura óptica do gabarito, bem como realizou uma conferência manualmete, sendo desta forma, o **RECURSO CONHECIDO**, porém, que se **NEGA PROVIMENTO**.

A candidata inscrita sob nº 008 para o cargo de Diretor Escolar requereu anulação das questões 02, 10, 15, 16 18 e 19. Ressaltamos que mesmo após a aplicação da prova escrita, foi realizado tanto pelos membros que elaboram as questões, como pelos revisores, uma análise técnica das questões para poder liberar o gabarito, não encontrando nenhuma inconformidade nos enunciados e em suas alternativas. Contudo não se faz possível atender tal pedido de revisão das questões elencadas, pois a mesma não apresnetou recursos, argumentos e/ou contrapontos para tal procedimento, ficando assim impossível sabre o que a candidata pleteava em cada questão que citou.

RECURSO IMPROVIDO.